

## DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2026

*“Atualiza a relação dos beneficiários da Bolsa de Estudos e do Transporte Escolar no exercício de 2026 e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, *art. 79, VI e*,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Decretos Municipais que regulamentam a concessão de Bolsa de Estudos no âmbito do Município, utilizados como base nos exercícios anteriores;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 009/2026, que ratificou os atos e disposições referentes aos Decretos nº 30 e 39 de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a relação dos beneficiários da Bolsa de Estudos, após análise realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 005/2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de informar que será realizado exclusivamente o reembolso do valor da mensalidade, não sendo reembolsados valores referentes a juros e multas, cujos comprovantes deverão ser entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês;

**CONSIDERANDO** que os dados bancários informados são de inteira responsabilidade dos beneficiários;

**CONSIDERANDO**, ainda, o resultado preliminar da seleção dos beneficiários do Transporte Escolar, analisado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 005/2026.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam selecionados os seguintes beneficiários da Bolsa de Estudos para o exercício de 2026:

#### **I - BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS:**

1. Aéríta Soares Lino
2. Alessandra Barbosa Huhn
3. Alice Giordana Silva Faria
4. Ana Cecília Marques
5. Ananda de Andrade Humenhuk
6. Anna Eduarda de Sousa Barbosa



1

7. Antônio Amado Andrade
8. Arthur Barbosa Rodrigues da Silva
9. Cauã Alexandre Miranda Fontes
10. Cauê Cristian Silva
11. Caio Cristhian Silva
12. Cecília Gonçalves Rios de Andrade
13. Clara Alexandre Pereira
14. Cristina Alves Ribeiro
15. Dandara Santos Faria
16. Dereck Albert Sales Ferreira
17. Emanuelle Letícia da Silva Botelho
18. Emily Meira Ribeiro
19. Fernando Vasconcelos da Costa
20. Gabriel Alexandre Miranda Fontes
21. Gabriel Henrique Magalhães Lima
22. Geovana Maria Alves de Assis
23. Gilliard Santos Arampo
24. Hebert Vinicius Pereira da Silva
25. Heully Lúcio Damas de Sousa
26. Hiago Luigi Santos Sousa
27. Isadora Fernanda Moraes Alves
28. Isadora Regina Assis de Andrade
29. Jenifer Portes Xavier
30. João Arnaldo Vieira dos Santos
31. Katia Oliveira do Amaral de Sousa
32. Larissa Aparecida da Silva
33. Larissa Ferreira Figueiredo
34. Laura Aparecida Dias de Sousa
35. Letícia Stefane Fernandes da Silva
36. Luciana Alves de Rezende
37. Lincoln Thulio Andrade da Silva
38. Luiza de Oliveira Santos
39. Lucas Vinicius Dias de Sousa
40. Marcus Vinicius Aguiar da Silva Rezende
41. Marcus Vinicius Vaz de Oliveira
42. Marcos Daniel da Silva Pereira
43. Marina Aguiar de Castro
44. Marcilene da Silva Alves
45. Maria Alice Miranda de Andrade
46. Maria Isabel Gonçalves dos Santos Oliveira
47. Maria Luiza da Silva
48. Matheus Borges de Freitas e Silva
49. Miguel Afonso Ferreira Silva
50. Miguel Rodrigues de Oliveira Fonseca



51. Millene de Sousa Teixeira
52. Nedina Aparecida da Silva
53. Otavio Henrique Machado Soares
54. Paola Silva Rezende
55. Paula Soares Tavares
56. Patrícia Ribeiro de Sousa
57. Pedro Antônio de Sousa Ribeiro
58. Regiane Ferreira Figueiredo
59. Ranier Lucas Fernandes
60. Sandra Regina Damas de Sousa
61. Sofia Andrade da Silva
62. Sofia Silva Rezende
63. Tamires Antônia de Alcantara Silva
64. Tanata Dallete Sousa Silva
65. Tayssa Emanuella Martins de Sousa
66. Thamara Gabrielle de Paula Gonçalves
67. Vicentina Fernandes da Costa
68. Victor Soares Xavier
69. Vitória Sybelle Medeiros de Oliveira
70. Yuri Sthéfano da Silva Melo

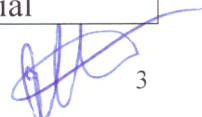
**Art. 2º** - Os estudantes requerentes cujos nomes não constam na lista acima encontram-se em diligência e deverão comparecer pessoalmente à sede da Secretaria Municipal de Educação para fins de comprovação dos requisitos previstos no Decreto Municipal nº 009/2026.

**Art. 3º** - A lista constante deste Decreto poderá sofrer alterações em razão de eventual indisponibilidade financeira e orçamentária, em obediência ao disposto no Decreto Municipal nº 009/2026.

**Art. 4º** - Fica divulgado o Resultado Preliminar dos beneficiários do Transporte Escolar, conforme análise da Comissão para Seleção de Beneficiários de Concessão de Ônibus do Município de Cedro do Abaeté, nomeada pela Portaria nº 005/2026:

**I - BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS - BOM DESPACHO:**

Nº	NOME	VÍNCULO
1.	Agnaldo Ferreira Borges	Residencial
2.	Alessandra Barbosa Huhn	Residencial
3.	Alice Giordanna Silva Faria	Familiar
4.	Ana Cecília Marques Figueiredo	Residencial
5.	Anna Eduarda Sousa Lisboa	Familiar
6.	Cauã Alexandre Miranda Fontes	Residencial

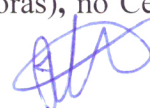
 3

7.	Cecília Gonçalves Rios de Andrade	Residencial
8.	Davi Antônio de Sousa e Silva	Familiar
9.	Emanuelle Letícia da Silva Botelho	Familiar
10.	Emily Meira Ribeiro	Residencial
11.	Gabriel Alexandre Miranda Fontes	Residencial
12.	Gabriel Henrique Magalhães Lima	Residencial
13.	Geovanna Maria Alves de Assis	Residencial
14.	Hebert Vinicius Pereira da Silva	Residencial
15.	Heully Lúcio Damas de Sousa	Residencial
16.	Isadora Regina Assis de Andrade	Residencial
17.	João Victor de Almeida Andrade	Residencial
18.	Letícia Stéfane Fernandes da Silva	Familiar
19.	Lincoln Thúlio Andrade da Silva	Residencial
20.	Marcus Vinicius Aguiar da Silva Resende	Residencial
21.	Maria Alice Miranda de Andrade	Residencial
22.	Maria Luiza da Silva	Residencial
23.	Millene de Sousa Teixeira	Familiar
24.	Nathalli Mary Caroline Domingos	Familiar
25.	Otávio Henrique Machado Soares	Familiar
26.	Paola Silva Resende	Familiar
27.	Paula Soares Tavares	Familiar
28.	Pedro Antônio de Sousa Riberio	Residencial
29.	Ranier Lucas Fernandes	Residencial
30.	Sandra Regina Damas de Sousa	Residencial
31.	Sofia Alves Resende	Familiar
32.	Sofia Andrade da Silva	Residencial
33.	Tânata Dallette Sousa Silva	Familiar
34.	Tayssa Emanuella Martins de Sousa	Residencial
35.	Vitória Sybelle Medeiros de Oliveira	Familiar
36.	Viviane Alves de Sousa	Familiar
37.	Yuri Sthéfano da Silva Melo	Familiar

## II - BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS - ABAETÉ:

Nº	NOME	VÍNCULO
1.	Aérita Soares Lino	Residencial
2.	Ana Luisa Alexandre Ferreira	Residencial
3.	Luís Felipe Ribeiro	Residencial
4.	Maria Júlia Ferreira Gonçalves	Residencial

**Art. 5º** - Ficam convocados todos os beneficiários do Transporte Escolar relacionados neste Decreto para reunião a ser realizada no dia 9 de fevereiro, às 08h (oito horas), no Centro de



Cultura, ocasião em que serão prestadas orientações gerais, esclarecimentos e demais informações pertinentes à concessão e utilização do benefício do transporte escolar.

**Art. 6º** - Aplicam-se aos beneficiários do Transporte Escolar as mesmas disposições quanto à diligência possibilidade de alteração da lista e comparecimento pessoal previstos nos arts. 2º, 3º e 5º deste Decreto.

**Art. 7º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté-MG, 6 de março de 2026.



**JOSÉ ROSA FILHO**  
Prefeito Municipal